



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

"São Carlos, Capital da Tecnologia"

RERRATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 11940/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO METROLÓGICA LEGAL (AFERIÇÃO) JUNTO AO INMETRO/IPEM EM 01 (UM) ETILÔMETRO MARCA/MODELO ALCO-SENSOR VXL E 01 (UMA) IMPRESSORA TÉRMICA ACOPLADA MODELO LEOPARDO A8, PERTENCENTES AO ACERVO DA GUARDA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS ORIGINAIS DE FÁBRICA, INSUMOS E MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Retifica-se, na publicação da Inexigibilidade em epígrafe, veiculada no dia 24/08/2025, o seguinte: onde se lê: [...] **com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea 'f', da Lei Federal nº 14.133/21 [...],** leia-se: [...] **com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 [...]**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes da ratificação.

Por ser expressão da verdade e para que produza seus efeitos legais, publica-se a presente rerratificação.

São Carlos, 15 de setembro de 2026

Michael Teruo Yabuki

Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana